



PORTARIA Nº 107/CBMSC, de 8/3/21.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989 e com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018 resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para estudo e revisão da Instrução Normativa nº 28 (brigada de incêndio) bem como para participação junto à Associação Brasileira de Normas Técnicas nas reuniões e consultas sobre o tema brigada de incêndio e bombeiros civis.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos membros abaixo elencados:

I – Presidente: 1º Ten BM Mtcl 929157-1 Geter Cristhiane Dal Farra Sarte;

II – Vice-presidente: 1º Ten BM Mtcl 934070-0 Joao Ricardo Prochmann;

III – Relator: ST BM Mtcl 922335-5 Aroldo Werner; e

IV – Demais membros:

a) ST BM Mtcl 921087-3 João Edenilson Machado de Lima;

b) 2º Sgt BM Mtcl 927711-0 Jéssica Gabriele Maia dos Santos;

c) Cb BM Mtcl 926705-0 Antônio Marcos de Góis; e

d) Cb BM Mtcl 931704-0 Murilo Marinhuk

Art. 3º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência até 30 de junho de 2022.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral
(assinado digitalmente)